



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 851/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº142/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº142/2011 – PMU, que trata da aquisição de materiais diversos (limpeza, copa, cozinha e higiene pessoal), para atender as necessidades Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Central, Lovat e Serra dos Dourados, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, para o lote 01 e **CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA – ME.**, para os lotes 02 e 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / 07 / 20 11 DE Nº 9217
UMUARAMA, 01 / 07 / 20 11
Divisão de Licitações e Contratos
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS